LEI COMPLEMENTAR Nº 211, 27 DE MAIO DE 2013

(Projeto de Lei Complementar nº 271/13, de autoria da Mesa da Câmara)

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Adamantina autorizada a conceder aos servidores, inativos e pensionistas a revisão de 8% (oito por cento) sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões a partir do mês de abril de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento, vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 27 de maio de 2013.

IVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (018) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

ESCALA DE VENCIMENTOS – A PARTIR DE ABRIL/2013

(Revisão de 8,00%)

Escala de Vencimentos dos Cargos, Empregos Públicos e Empregos em Comissão regidos pela C.L.T.

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	670,89	704,43	739,66	776,64	815,48	856,25	899,06
2	715,38	751,15	788,70	828,14	869,55	913,03	958,68
3	761,41	799,48	839,45	881,42	925,50	971,77	1.020,36
4	825,58	866,86	910,20	955,71	1.003,49	1.053,67	1.106,35
5	902,18	947,29	994,66	1.044,39	1.096,61	1.151,44	1.209,02
6	1.021,73	1.072,82	1.126,46	1.182,78	1.241,92	1.304,02	1.369,22
7	1.209,91	1.270,40	1.333,93	1.400,63	1.470,66	1.544,19	1.621,40
8	1.752,19	1.839,80	1.931,80	2.028,38	2.129,80	2.236,29	2.348,10
9	1.857,65	1.950,53	2.048,06	2.150,46	2.257,99	2.370,89	2.489,43
10	2.544,31	2.671,52	2.805,09	2.945,35	3.092,62	3.247,26	3.409,61
11	3.843,90	4.036,09	4.237,90	4.449,79	4.672,29	4.905,90	5.151,19

Valor dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, bem como da pensão e proventos de aposentadoria da aposentada e pensionista da Câmara a partir de abril/2013

Vereadores	R$ 2.980,00
Presidente da Câmara	R$ 4.470,00
Aposentada	R$ 5.761,18
Pensionista	R$ 6.625,67